

ATA 05/2018 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no município de Videira, no auditório da AMARP, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados em Assembléia Geral, inicialmente passou-se a palavra para o presidente do consórcio Sr. Douglas Fernando de Mello o qual deu início a Assembléia Geral Ordinária do CISAMARP, apresentando os itens da pauta da reunião e os colocando em votação: I – Suplementação de dotação Orçamentária, II – Avaliação da inclusão de procedimentos na Tabela do CISAMARP. Quanto a inclusão de exames na tabela CISAMARP, os quais já passaram pela avaliação da câmara técnica do CISAMARP e secretários(as) de saúde, foram aprovados: Albumina, Índice De Saturação Da Transferrina, T3 Livre, Cardiolipina Iga Auto Anticorpos, Anticoagulante Lúpico. Exames Ultrassonograficos: Abdomen Inferior Feminino (Bexiga, Utero, Ovario E Anexos), Abdomen Inferior Masculino (Bexiga, Prostata E Vesiculas Seminais), Abdômen Total com Doppler, Abdômen Inferior Com Doppler, Estruturas Superficiais(Cervical Ou Axilas Ou Musculo Ou Tendão), Partes Moles, Us - Translucência Nucal, Parede Abdominal, Glandulas Salivares, Regiao Inguinal Hernias, Doppler Hepático, Doppler Colorido De Aorta E Arterias Renais / Iliacas, Doppler Colorido De Órgão Ou Estrutura Isolada, Doppler Colorido De Vasos Cervicais Venosos Bilateral (Subclavias e Jugulares), Doppler Colorido De Veia Cava Superior ou Inferior, Doppler Colorido Transfontanela, Doppler Colorido Arterial ou Venoso De Membro Inferior, Doppler Colorido Arterial ou Venoso De Membro Superior. Ressonâncias Magnéticas: Quadril, Ouvido, Perna / Coxa, Escapula, Esterno, Braço / Antebraço , Toraco Lombar, Colangio (Hidro), Veias Ilíacas, Clavicula, Articulação (Ombro/Mao/Pe/Joelho/Cotovelo/Tornozelo/Punho), Pescoço (Nasofaringe / Orofaringe / Laringe / Traqueia). Quanto ao aumento do valor do procedimento de ecocardiograma com Doppler de R\$ 150,00 para R\$ 200,00, conforme já avaliado pelos secretários(as) de saúde, foi acordado que será reajustado para R\$ 170,00. Colocada em votação a suplementação que abre Crédito Adicional Suplementar por conta do Excesso de arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sendo a suplementação inserida na Modalidade de Aplicação: 3.1.90 – valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 7.000,00, (sete mil reais), Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a referida assembleia, e para constar, solicitou a mim, Marcélo José Borsatti, que redigisse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.